



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 64/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) CLAUDIR JUSTI, portador da cédula de identidade nº. 1.125.925-1, Órgão expedidor SESP, CPF nº. 200.156.829-00 como nosso represent ante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 22 de AGOSTO de 2023.

Handwritten signature and stamp: RIO B. DO IGUAÇU, SERVIÇO DISTRITAL

CLARETE BORTOLUZZI JUSTI

68.824.002/0001-39
RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(assinatura e carimbo do credenciado)

RUA DOM PEDRO II - Nº 024
CENTRO
85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 - Tel. 42-99978-5567



Selo nº SFTN1FGXwb3fzP85QwaAF669q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de CLARETE BORTOLUZZI JUSTI. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de agosto de 2023.

da Verdade
Em Teste
Robson Posselt-Substituto Legal



P. M. R. J. I.
FL. 169
Lotto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.125.925-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERINA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.125.925-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2019

NOME: CLAUDIR JUSTI

FLIAÇÃO: EVALDO JUSTI
HELENA JUSTI

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR

DOC. ORIGEM: COMANCA=LARANJEIRAS SUL/PR, SEDE
C.CAS=92, LIVRO=BAUX, FOLHA=92

DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1964

IDOSO

CPF: 200.156.829-00

CURRITBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

701-19-00147

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE
COMO
ORIGINAL

Roberto José Xaviera
Oficial Administrativo
Decreto 674/1979

Handwritten signature: Valer

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: [Illegible]

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN CARLOS JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) CLARETE BORTOLUZZI JUSTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

3) MARCOS VITOR JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

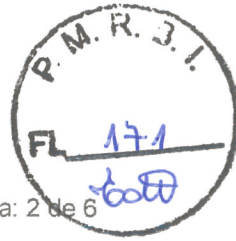
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A atividade que era: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Eletrodomésticos, Móveis, Máquinas Equipamentos e Materiais de Informática, Brinquedos e Artigos Recreativos; **PASSA A SER: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTÓCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 2 de 6

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ 68.824.002/0001-39
NIRE 41202868129

Os abaixo identificados e qualificados:

78
144
PP
1) **JEAN CARLOS JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

3) **MARCOS VITOR JUSTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340-000,

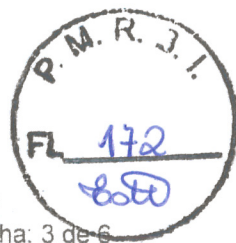
Tem constituída entre si uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 3 de 6

Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e ultima alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEAN CARLOS JUSTI	50.00	2.500	R\$ 25.000,00
CLARETE BORTOLUZZI JUSTI	40.00	2.000	R\$ 20.000,00
MARCOS VITOR JUSTI	10.00	500	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.00	5.000	R\$ 50.000,00

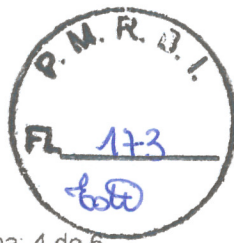
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

29
ed.
8

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 5 de 6

dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

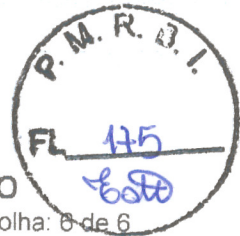
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

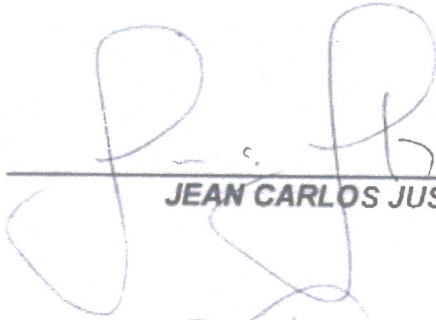
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de Dezembro de 2018.



JEAN CARLOS JUSTI



CLÁRETE BORTOLUZZI JUSTI



MARCOS VITOR JUSTI



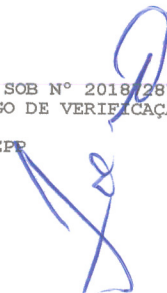




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 2018/287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



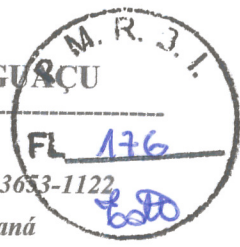




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 64/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF n°. 68.824.002/0001-39, AV DOM PEDRO II, 24, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85340-000 declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

RIO BONITO DO IGUAÇU, 22 de AGOSTO de 2023.

Clarete Bortoluzzi Justi
CLARETE BORTOLUZZI JUSTI

68.824.002/0001-39
RIOGUACU MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DOM PEDRO II - Nº 024
CENTRO
85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

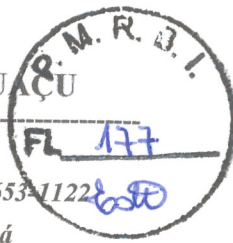
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 64/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 64/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 22 de AGOSTO de 2023.


CLARETE BORTOLUZZI JUSTI

(assinatura e carimbo do CNPJ)

168.824.002/0001-39

RIOGUACU MATERIAIS

DE CONSTRUCAO LTDA

RUA DOM PEDRO II - Nº 024

CENTRO

85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR


* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **FABIO BESEGATTO**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 6.624.241 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 031.248.379 – 16, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de agosto de 2023.



40.482.660 FERNANDA SANTI
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Empresária
Rg – 7.511.926 – 7 SSP/PR



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 - Tel. 42-99978-5567

Selo nº SFTN1FGUwb3fzP8UQDaAF669q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA

SANTI. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de agosto de 2023.

Em Teste

da Verdade

Robson Posselt-Substituto Legal



CNPJ 40.482.660/0001-70

FERNANDA SANTI

**Rua Manoel Antônio Ferreira Soares, 368 - Vista Alegre
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

P. M. R. D. I.
FL. 179
6000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1733927535

Nome: **FABIO BESEGATO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
6624241-2 SESP PR

CPF: 031.248.379-16 DATA NASCIMENTO: 28/10/1977

FILIAÇÃO:
EUCLIDES BERNARDI
BESEGATO
LEONIRA MARIN BESEGATO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 02110045305 VALIDADE: 14/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1733927535

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 14/11/2018

51636180808
PR915196135

PARANÁ
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
Roberto José Kwapias
Oficial Administrativo
Decreto 874/1999

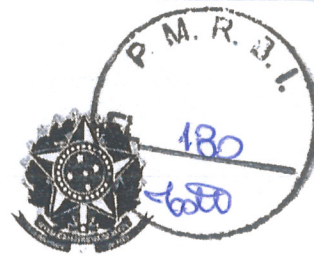
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
FERNANDA SANTI

CPF
006.884.069-12

CNPJ
40.482.660/0001-70

Data de Abertura
20/01/2021

Nome Empresarial
40.482.660 FERNANDA SANTI

Nome Fantasia
F.B PISCINAS

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/01/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85340-000	RUA SETE DE SETEMBRO	777	SALA 01
Bairro	Município	UF	
CENTRO	RIO BONITO DO IGUACU	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos para piscinas

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Udala

[Handwritten signatures]



Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Piscineiro(a) independente

Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

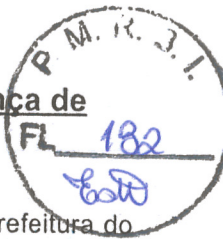
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 40.482.660 FERNANDA SANTI NIRE : 41811898524 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317336430
NIRE (Sede) 41811898524	CNPJ 40.482.660/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/01/2021	Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 777, SALA 01, CENTRO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL..COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS..COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS HIDRAULICOS..COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO..COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA..COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS..COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 09/08/2023	Número ME23968993	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FERNANDA SANTI Identidade: 75119267 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 006.884.069-12 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 16:18:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKLNQP1G**.



PRC2317336430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Fernanda Santi**, portadora do RG n° **7.511.926 – 7 SSP/PR** e do CPF n° **006.884.069 – 12**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de agosto de 2023.

40.482.660 FERNANDA SANTI
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Empresária
Rg – 7.511.926 – 7 SSP/PR

CNPJ 40.482.660/0001-70

FERNANDA SANTI

**Rua Manoel Antônio Ferreira Soares, 568 - Vila Alegre
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 064/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de agosto de 2023.

Fernanda Santi

40.482.660 FERNANDA SANTI
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Empresária
Rg – 7.511.926 – 7 SSP/PR

CNPJ 40.482.660/0001-70

FERNANDA SANTI

CER. 05340-000, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

OSNI GIANI FERRAZ, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 25 de agosto de 1969, maior, casado regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.014.792-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 580.893.739-68, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **EMANUELA URIO FERRAZ**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 15 de junho de 2011, **menor impúbere**, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 14.886.209-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 117.074.519-90 residente e domiciliada em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360, neste ato representada por seu pai o Sr. **OSNI GIANI FERRAZ**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 25 de agosto de 1969, maior, casado regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.014.792-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 580.893.739-68, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**”, CNPJ 33.616.771/0001-67, com sede em Cascavel – PR, à Rua Olivia Fosqueira Sotille, nº 141, Bairro Guarujá, CEP 85.804-518, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209047341, por despacho em sessão de 14 de maio de 2019, e último ato registrado sob o nº 20231738250 por despacho em sessão de 13 de março de 2023, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade **RAFAELLA ADAMSHUK URIO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01 de fevereiro de 1982, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 8.216.451-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 035.968.119-02, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Cuiabá, nº 6019, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara ser conhecedora plena da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

(uso exclusivo da junta comercial)



ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **EMANUELA URIO FERRAZ**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 15 de junho de 2011, **menor impúbere**, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 14.886.209-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 117.074.519-90 residente e domiciliada em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360, neste ato representada por seu pai o Sr. **OSNI GIANI FERRAZ**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 25 de agosto de 1969, maior, casado regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.014.792-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 580.893.739-68, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360, que possui na sociedade 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa à sócia ingressante, já qualificada, **RAFAELLA ADAMSHUK URIO**, a totalidade de suas quotas pelo valor justo e acertado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: Face às alterações havidas nas cláusulas primeira e quarta deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
OSNI GIANI FERRAZ	125.000	125.000,00	50,00
RAFAELLA ADAMSHUK URIO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios assumem o ATIVO e PASSIVO da sociedade, proporcionalmente as suas participações, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social da empresa passa a ser **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO, PERFIS PARA SERRALHERIAS E ESTRUTURAS, TUBOS DE FERRO E LAMINADOS DE AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PEGOS, TELHAS, FERROS REDONDOS E CHATOS, PERFILADOS E CHAPAS DE AÇO) E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS.**

(uso exclusivo da junta comercial)

ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **OSNI GIANI FERRAZ** e **RAFAELLA ADAMSHUK URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OSNI GIANI FERRAZ, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 25 de agosto de 1969, maior, casado regime de Separação de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.014.792-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 580.893.739-68, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **RAFAELLA ADAMSHUK URIO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01 de fevereiro de 1982, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 8.216.451-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 035.968.119-02, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Cuiabá, nº 6019, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-260. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**”,

(uso exclusivo da junta comercial)

ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CNPJ 33.616.771/0001-67, com sede em Cascavel – PR, à Rua Olivia Fosqueira Sotille, nº 141, Bairro Guarujá, CEP 85.804-518, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209047341, por despacho em sessão de 14 de maio de 2019, e último ato registrado sob o nº 20231738250 por despacho em sessão de 13 de março de 2023, resolvem alterar seu contrato social e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**”, CNPJ 33.616.771/0001-67, que é regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede em Cascavel – PR, à Rua Olivia Fosqueira Sotille, nº 141, Bairro Guarujá, CEP 85.804-518.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO, PERFIS PARA SERRALHERIAS E ESTRUTURAS, TUBOS DE FERRO E LAMINADOS DE AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PEGOS, TELHAS, FERROS REDONDOS E CHATOS, PERFILADOS E CHAPAS DE AÇO) E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de junho de 2019 e o prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA ADMINISTRAÇÃO, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

(uso exclusivo da junta comercial)

ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
 CNPJ 33.616.771/0001-67
 NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
OSNI GIANI FERRAZ	125.000	125.000,00	50,00
RAFAELLA ADAMSHUK URIO	125.000	125.000,00	50,00
Total	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios OSNI GIANI FERRAZ e RAFAELLA ADAMSHUK URIO, com os poderes e atribuições de administrar, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(uso exclusivo da junta comercial)



ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

Parágrafo Único: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

(uso exclusivo da junta comercial)



ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
NIRE 41209047341
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel – PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 25 de março de 2023.

EMANUELA URIO FERRAZ
Representada por
OSNI GIANI FERRAZ

OSNI GIANI FERRAZ

RAFAELLA ADAMSHUK URIO

(uso exclusivo da junta comercial)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03596811902	RAFAELLA ADAMSHUK URIO
58089373968	OSNI GIANI FERRAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2023 11:34 SOB N° 20232112223.
PROTOCOLO: 232112223 DE 01/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304435630. CNPJ DA SEDE: 33616771000167.
NIRE: 41209047341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2023.
ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: OSNI GIANI FERRAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 40147926 SESP PR

CPF: 580.893.739-68 DATA NASCIMENTO: 25/08/1969

FILIAÇÃO: OSNI FERRAZ
TEREZINHA FERRAZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03960539270 VALIDADE: 26/08/2026 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2265709151



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 26/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11241141604 PR920437784

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2265709151

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 64/2023-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

A empresa **ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ n.º **33.616.771/000167**, com sede na **Rua Olivia Fosqueira Sotille, 141 cep 85804-518, Guarujá, Cascavel - PR**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OSNI GIANI FERRAZ - SÓCIO-ADMINISTRADOR**, CPF: **580.893.739-68**, RG: n.º **4.014.792-6**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

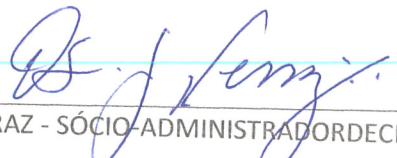
Microempresa


Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO
DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ: 33.616.771/0001-67
R. Olivia Fosqueira Sotille, 141 - Guarujá
CEP: 85.804-518 - Cascavel - Paraná

Cascavel, 22 agosto de 2023.


OSNI GIANI FERRAZ - SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 580.893.739-68
RG: n.º 4.014.792-6


ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 33.616.771/0001-67
Rua Olivia Fosqueira Sotille, 141 cep 85804-518
Guarujá, Cascavel - PR

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

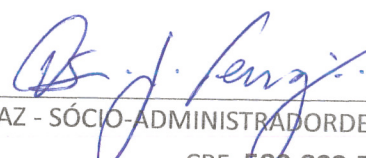
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 64/2023-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 64/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que a empresa **ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ nº **33.616.771/000167**, com sede na **Rua Olivia Fosqueira Sotille, 141 cep 85804-518, Guarujá, Cascavel - PR**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OSNI GIANI FERRAZ - SÓCIO-ADMINISTRADOR**, CPF: **580.893.739-68**, RG: nº **4.014.792-6**, **DECLARA** que sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO
DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ: 33.616.771/0001-67
R. Olivia Fosqueira Sotille, 141 - Guaruja
CEP: 85.804-518 - Cascavel - Paraná

Cascavel ,22 agosto de 2023.


OSNI GIANI FERRAZ - SÓCIO-ADMINISTRADORDECLARA

CPF: 580.893.739-68

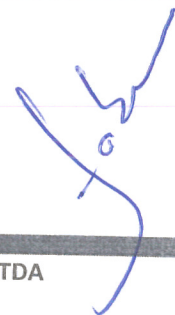

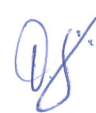
RG: nº 4.014.792-6


ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA

CNPJ 33.616.771/0001-67

Rua Olivia Fosqueira Sotille, 141 cep 85804-518

Guarujá, Cascavel - PR

CARRA & SOUZA LTDA – ME
CNPJ: 02.492.862/0001-04
FONE: (42)3653-1147
Av. Quinze de Novembro, n.º 700
CENTRO
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ
CEP: 85.340-000

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **VALDEMAR DE PIERI**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Agosto de 2023.



SERVIÇO DISTRITAL
RIO B. DO IGUAÇU

IVAN CARLOS CARRA



02.492.862 / 0001 - 04

CARRA E SOUZA
LTDA

Rua XV de Novembro, Nº 700
Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu

Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 - Tel. 42-99978-5567

Selo nº SFTN1FG8wb3fzP8XQkaAF669q

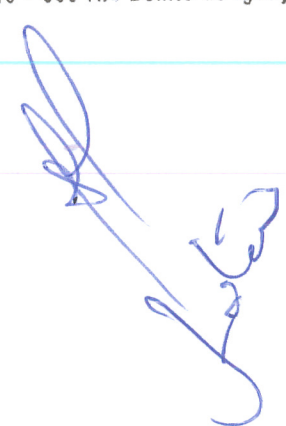
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IVAN CARLOS CARRA. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de agosto de 2023.

Em Teste

da Verdade

Robson Posselt, Substituto Legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALDEMAR DE FIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7373850-4 SESP PR

CPF 034.903.669-13 DATA NASCIMENTO 06/06/1981

FILIAÇÃO
 AUGUSTINHO DE FIERI

MARGARIDA LUZIA DE FIERI

PERMISSAO ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO 03559795129 VALIDADE 27/09/2031 1ª HABILITACAO 06/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSAO 23/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 28373942711 PR920595809

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2291705561

PROIBIDO PLASTIFICAR 2291705561

P. M. R. D. I.
 FL 198
 Roto

PRÉFECTO MUNICIPAL
 JOSE OB JAC
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguaçu
 Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

Valdo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ N°. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

M. R. D.
Pagina 1 de 6
Fl. 199
Bott

O abaixo identificado e qualificado:

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituído entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 14ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: É criada a Filial nº. 04 da empresa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 1040, CENTRO, CEP. 85.340-000 na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, para a qual fica destacado o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

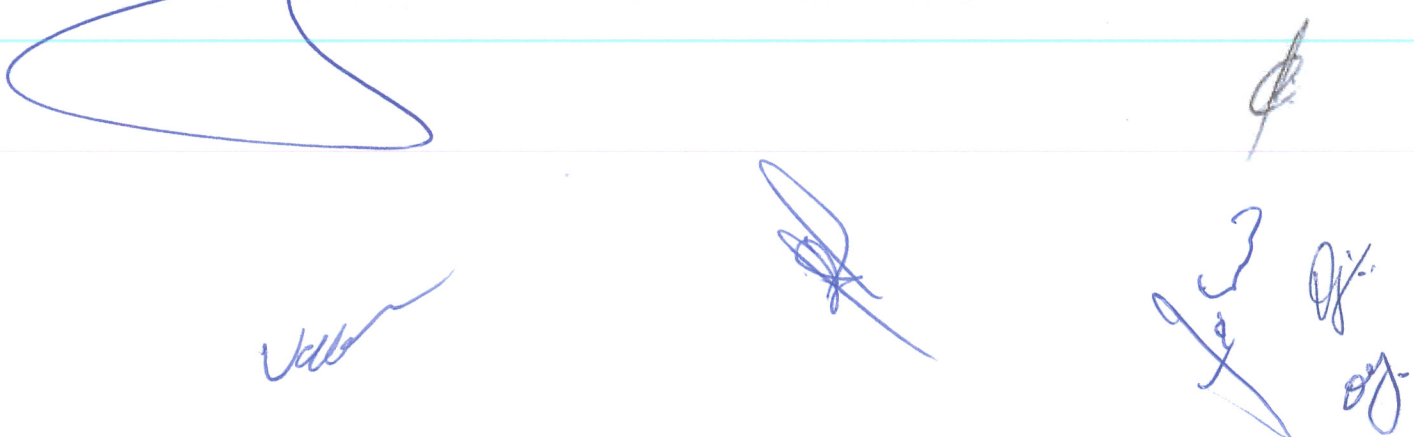
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARRA E SOUZA LTDA
CNPJ N°. 02.492.862/0001-04
NIRE 4120381200

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

P.A. R. 03
Página 2 de 6
FL 200
LTD

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: Possui Filial 01 (um) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Rua: Marechal Candido Rondon, 2270, Centro, CEP. 85.301-060, com início de atividades em 04 de outubro de 2007, com o destaque de Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Possui Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Avenida Santos Dumont, Vila Industrial, CEP. 85.301-040, com início de atividades em 26 de outubro de 2020, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Possui Filial 03 (três) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 243, Interior, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 27 de agosto de 2021, com o destaque de Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo quarto: Possui Filial 04 (quatro) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 1040, Centro, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 25 de janeiro de 2023, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.



CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ N°. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

M. R. S.
Página 3 de 6!
FL 201
CARRA

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
IVAN CARLOS CARRA	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL:.....	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia IVAN CARLOS CARRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ueda

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Udo

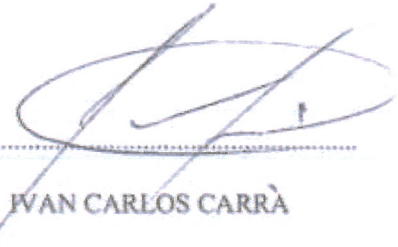
CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

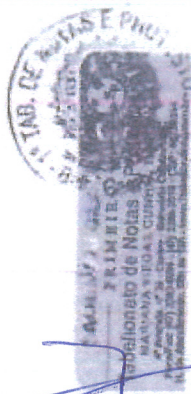
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/01/2023

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

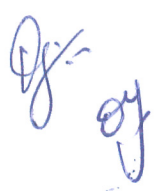
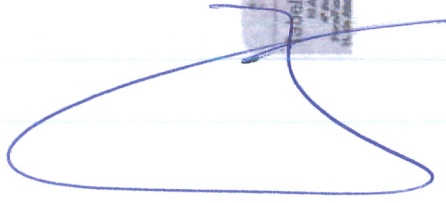


IVAN CARLOS CARRÁ



Nº 1669181 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) IVAN CARLOS CARRÁ 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CARRA & SOUZA LTDA. Balneário Camboriú, 26 de Janeiro de 2023. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 4,29 - Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62. Conforme Art. 919 C/CC/SC - O(a) de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GRU4809-8103
Confira os dados do ato em: selo.txc.jua.br





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060031, registrado em 22/12/2010, inscrito no CPF n° 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 15:11 SOB N° 20230586856.
PROTOCOLO: 230586856 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301592718. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.
CARRA & SOUZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



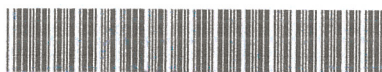
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

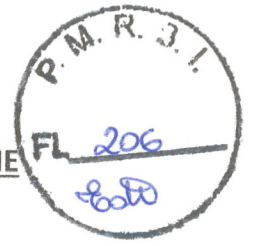
Nome Empresarial: CARRA & SOUZA LTDA		Protocolo: PRC2317063589	
NIRE : 41203881200 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203881200	CNPJ 02.492.862/0001-04	Data de Ato Constitutivo 20/03/1998	Início de Atividade 09/03/1998
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 700, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Espécie de sócio	Administrador
Nome IVAN CARLOS CARRA	CPF/CNPJ 624.299.659-68	Participação no capital R\$ 80.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome IVAN CARLOS CARRA		CPF 624.299.659-68	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 03/02/2023	20230586856	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41902115875		CNPJ: 02.492.862/0005-38	
Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 1040 , CENTRO, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85340000			
2 - NIRE: 41902052725		CNPJ: 02.492.862/0004-57	
Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 243 , INTERIOR, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85340000			
3 - NIRE: 41901882139		CNPJ: 02.492.862/0003-76	
Endereço Completo AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4650 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301040			
4 - NIRE: 41901004468		CNPJ: 02.492.862/0002-95	
Endereço Completo RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2270 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301060			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 17:53:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPVUGPMP.



PRC2317063589

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Agosto de 2023.



IVAN CARLOS CARRA

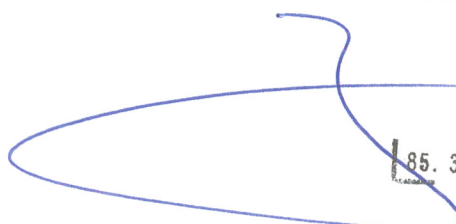
02. 492. 862 / 0001 - 04

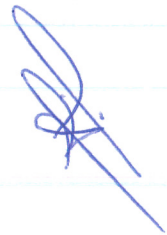
CARRA E SOUZA
LTDA

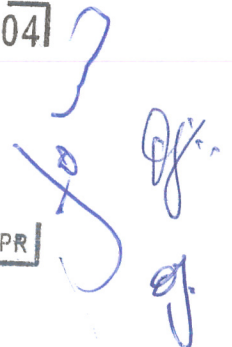
Rua XV de Novembro, Nº 700
Centro

85. 340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR











Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 64/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Agosto de 2023.

IVAN CARLOS CARRA

02. 492. 862 / 0001 - 04
CARRA E SOUZA
LTDA

Rua XV de Novembro, Nº 700
Centro

85. 340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.051-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1992

NOME ANDERSON BORTOLUZZI

FILIAÇÃO IRONIR BORTOLUZZI CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA COMARCA C.NASC 2060, LIVRO=A1, FOLHA=216

CPR 940.843.439-00

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

FL. 208

1000



ANDERSON BORTOLUZZI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

11 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

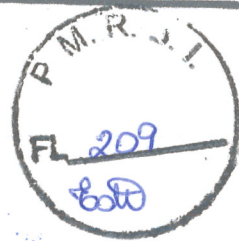
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 01/05

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Santo Expedito s/n - Loteamento Trento - CEP - 85340-00 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, únicos sócios da empresa: **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, com sede e foro na Rua Vereador Heitor Safraidler n. 1117 - Centro - CEP - 85340-000- Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 07.828.736/0001-00, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n 412.05641524 em data de 07/02/2006 e última alteração Contratual com registro em 27/12/2012 sob número 20127955887, resolvem, assim alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Alteração de dados sócios: **ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000, **passa ser qualificado como, ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000.

Cláusula Segunda - Alteração de Endereço: Que era na Rua Vereador Heitor Safraidler n.1117 Centro - CEP - 85340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, **passa para Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

Carolina



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone/Fax 42.3653.1139

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

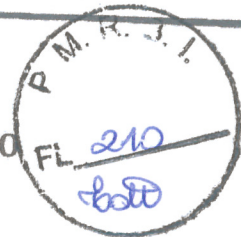
01 1 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Val

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524

Folha 02/05



Cláusula Terceira - Alteração de Objeto Social: Que era: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças, **PASSA PARA** : Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00
NIRE 41205641524

Carolina

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

17 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Valdo

[Handwritten signatures and initials]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524

Folha 03/05

Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000 e CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Anderson Bortoluzzi	357.500	357.500,00	33
Carolina Viola Bortoluzzi	742.500	742.500,00	67
Total	1.100.000	1.100.000,00	100

Cláusula Quarta-O objeto Social: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES: em 20/02/2006; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

Carolina,



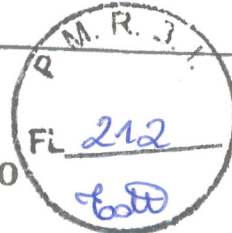
Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone/Fax 42 3653 1130
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

17 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Vala

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 04/05

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON BORTOLUZZI, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barcelina,

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente copia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

11 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Jurementado
Port 16/2022

Valer

[Handwritten signatures and initials]

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 05/05

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, **ANDERSON BORTOLUZZI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta-Declaração de enquadramento de EPP: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.


Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2020.


Anderson Bortoluzzi


Carolina Viola Bortoluzzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 09:32 SOB Nº 20204568609.
PROTOCOLO: 204568609 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005286026. CNPJ DA SEDE: 07828736000100.
NIRE: 41205641524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2317073213			
NIRE : 41205641524 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205641524	CNPJ 07.828.736/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/02/2006	Início de Atividade 07/02/2006		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 039.513.589-39	R\$ 742.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome ANDERSON BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 940.843.439-00	R\$ 357.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANDERSON BORTOLUZZI		940.843.439-00	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 03/11/2020		20204568609	002 / 939 - OUTROS	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 13:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMANTCU9**.



PRC2317073213

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 64/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 64/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de Agosto de 2023.

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 07.828.736/0001-00

**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAOLTBA**

**AV XV DE NOVENBRO, N° 1076 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 64/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n°. 07.828.736/0001-00, com endereço comercial na Av. XV de Novembro, 1078, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Empresa de pequeno porte

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de Agosto de 2023.

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 07.828.736/0001-00

**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**